

Proc. Administrativo 17- 738/2024

De: Givaldo T. - LC-EQP

Para: LC-EQP - Equipe de Pregão

Data: 24/09/2024 às 10:22:27

Setores envolvidos:

PGM, SEPLAG, LC-CPL, SAUDE, PGM-SG-ASJ, PGM-SG-ASJ-AST-CS, SAUDE-SEAS, SAUDE-SEF-GCC, LC-EQP

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE

TERMO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO

—
Givaldo Torres
Pregoeiro - Equipe do Pregão

Anexos:

15_TERMO_DE_ADIAMENTO_DE_DISPUTA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

EQUIPE DE LICITAÇÃO /PREGÃO



TERMO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 738/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024, Objeto: O OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 199/2023, VISANDO IMPLANTAR O CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE MORENO/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES EDITAIS.

MOTIVO: Intempestividade na resposta de impugnações e pedidos de esclarecimento ao edital.

O Pregoeiro, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021, em especial Art. 164, informa que, após análise dos eventos ocorridos no certame, foi constatado que as respostas às impugnações apresentadas pelas empresas CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, UNIVEN LTDA e IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, protocoladas pela Secretaria demandante no dia 23/09/2024 às 17h02min.

Considerando que a lei exige que a resposta seja publicada em tempo hábil, ou seja, até o último dia útil anterior à abertura do certame, e devido ao caráter intempestivo da resposta, não houve o cumprimento integral do prazo legal.

Diante disso, com fundamento no princípio da isonomia, bem como no dever de garantir a transparência e a correção do processo licitatório, o Pregoeiro decide:

1. Adiar, por tempo indeterminado (sine die), a abertura do certame, originalmente agendada para a data de 24/09/24 às 10h.
2. Proceder com os ajustes editalícios necessários, em conformidade com as impugnações apresentadas e com as fundamentações jurídicas e técnicas que se fizerem pertinentes.
3. Uma nova data para a abertura do certame será oportunamente divulgada, observados os prazos legais e a publicação oficial do edital com as devidas correções.

Assim, ficam os interessados devidamente informados do adiamento desta licitação, com o objetivo de garantir a legalidade e a igualdade de condições para todos os participantes.

Moreno, 24 de setembro de 2024.

Givaldo Torres
Pregoeiro– PMM
Portaria nº 026/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DFD-691A-4A49-B541

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIVALDO TORRES (CPF 921.XXX.XXX-49) em 24/09/2024 10:23:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://moreno.1doc.com.br/verificacao/8DFD-691A-4A49-B541>